

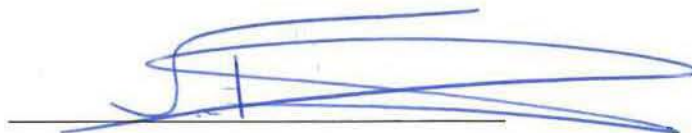
EDITAL

___**Eng.º Victor Manuel Alves Mendes**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 08 de fevereiro de 2021 e aprovada a 22 de fevereiro de 2021. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 22 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Victor Mendes (Eng.º)



Ata nº 03/2021

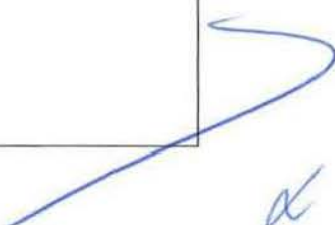
Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 8 de fevereiro de 2021

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 8 de fevereiro de 2021
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Eng^a Mecia Sofia Alves Correia Martins
Dr. Abel Lima Baptista
Dr^a Ana Maria Martins Machado
Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr.^a Maria João Lima Moreira Sousa
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezoito horas
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo 8.469.248,09 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ O Senhor Vereador Dr. Abel Lima Baptista no uso da palavra e considerando a fatura que recebeu da ADAM, recomendou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, que faz parte da Assembleia Geral da ADAM, que exija à empresa que corrija os erros que se tem verificado nas faturas relativas ao consumo da água, devendo ainda exigir que cumpram a lei explicando de forma clara e inequívoca as faturas que são enviadas. _____

___ O Senhor Vereador Dr. Abel Lima Baptista no uso da palavra questionou a Câmara Municipal no sentido de saber se Ponte de Lima vai ter ou não centro de vacinação, e onde está prevista a sua localização. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por convenientes. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 25 de janeiro de 2021, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 29/95 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 74/96 – Lote nº 36, na Rua das Mimosas - Anquião, Freguesia de Fornelos e Queijada – Requerente:** [REDACTED] **- Promoção de discussão pública, conforme disposto no nº 2 do art.º 22º do RJUE.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a submissão do pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 74/96, Lote nº 36, sito na Rua das Mimosas – Anquião, da Freguesia de Fornelos e Queijada, requerido por [REDACTED], a discussão pública, conforme o disposto no nº 2 do art.º 22º do RJUE. _____

___ **2.2 - PROCESSOS DE LOTEAMENTO Nº 130/85 e 7/06 – Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 130/85 – Lote nº 10, na Rua Dos Campos Novos, n.º 301, Freguesia de Arcozelo – Requerente:** [REDACTED] **- Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº _____

130/85, lote nº 10, processos de loteamento n.ºs 130/85 e 7/06, sito na Rua dos Campos Novos, nº 301, da Freguesia de Arcozelo, requerido por [REDACTED].

___ **2.3 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 1/20 – Requerente: Limadouro – Promoção Imobiliária, Lda., prédio sito na Rua de Codessos, da Freguesia de Fornelos e Queijada – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Processo de Loteamento nº 1/20, sito na Rua de Codessos, na Freguesia de Fornelos e Queijada, requerido por Limadouro – Promoção Imobiliária, Lda.

___ **2.4 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 1/19 – Requerente: RIO SUL – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DO LAMEIRÃO, LDA. E BORLIMÓVEL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS PÚBLICAS, LDA. – Via D. Pedro I – Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Abel Baptista, indeferir o pedido de reapreciação do projeto de loteamento apresentado a 22 de dezembro de 2021.

___ **(03) OBRAS PÚBLICAS**

___ **3.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE VITORINO DOS PIÃES”** - **Adjudicação e aprovação da Minuta do Contrato.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** adjudicar a empreitada de “Requalificação do Centro Cívico de Vitorino dos Piães” à empresa Monte & Monte, S.A., pelo valor de 644.459,97 € (seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e noventa e sete cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do contrato.

___ **3.2 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO SANTUÁRIO DO SENHOR DO SOCORRO”** - **Aprovação do projeto, decisão de contratar, escolha do procedimento, peças do procedimento, fixação do critério de adjudicação do preço mais baixo, júri do procedimento, gestor do contrato e prazo de execução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, o projeto de execução, a abertura do procedimento por concurso público, as peças do procedimento e prazo de execução em 180 dias. Mais **deliberou por unanimidade** considerar anormalmente baixo o preço de uma proposta quando o preço da proposta for 15 % inferior em relação à média dos preços das propostas a admitir, excluindo a mais alta e a mais baixa, o qual se justifica pela necessidade de evitar a aceitação de propostas cujo valor se afigura incompatível com uma adequada execução do contrato, por parte da entidade executante, designadamente, em termos de qualidade dos materiais, da correta execução das atividades, do cumprimento



dos prazos a que se vinculou e das suas obrigações perante terceiros (subempreiteiros, trabalhadores afetos à obra e fornecedores). Mais **deliberou por unanimidade** optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de “avaliação de preço” – proposta mais baixa, conforme artigo 74º, n.º1, al. b do CCP; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, a Senhora Vice-Presidente Eng.ª Mecia Sofia Alves Correia Martins, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º Rogério Lopes Margalho de Oliveira, como vogais suplentes, os Técnicos Superiores Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos e o Eng.º Luís Miguel Franco Pereira; designar como gestor do contrato o Eng.º Nélson António Sousa Rodrigues.

___ **3.3 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA” - Aprovação do projeto, decisão de contratar, escolha do procedimento, peças do procedimento, fixação do critério de adjudicação do preço mais baixo, júri do procedimento, gestor do contrato e prazo de execução.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, o projeto de execução, a abertura do procedimento por concurso público, as peças do procedimento e prazo de execução em 120 dias. Mais **deliberou por unanimidade** considerar anormalmente baixo o preço de uma proposta quando o preço da proposta for 15 % inferior em relação à média dos preços das propostas a admitir, excluindo a mais alta e a mais baixa, o qual se justifica pela necessidade de evitar a aceitação de propostas cujo valor se afigura incompatível com uma adequada execução do contrato, por parte da entidade executante, designadamente, em termos de qualidade dos materiais, da correta execução das atividades, do cumprimento dos prazos a que se vinculou e das suas obrigações perante terceiros (subempreiteiros, trabalhadores afetos à obra e fornecedores). Mais **deliberou por unanimidade** optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de “avaliação de preço” – proposta mais baixa, conforme artigo 74º, n.º1, al. b do CCP, designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, a Senhora Vice-Presidente Eng.ª Mecia Sofia Alves Correia Martins, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º Rogério Lopes Margalho de Oliveira, como vogais suplentes, os Técnicos Superiores Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos e o



Eng.º Luís Miguel Franco Pereira; designar como gestor do contrato o Eng.º Nélson António Sousa Rodrigues.

3.4 - EMPREITADA DE "SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA E PÚBLICA - MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA" - Aprovação do projeto, decisão de contratar, escolha do procedimento, peças do procedimento, fixação do critério de adjudicação do preço mais baixo, júri do procedimento, gestor do contrato e prazo de execução. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, o projeto de execução, a abertura do procedimento por concurso público, as peças do procedimento e prazo de execução em 180 dias. Mais **deliberou por unanimidade** optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de "avaliação de preço" - proposta de mais baixo preço, conforme artigo 74º, n.º1, al. b do CCP; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, a Senhora Vice-Presidente Eng.ª Mécia Sofia Alves Correia Martins, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima, como vogais suplentes, o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º Rogério Lopes Margalho de Oliveira e o Técnico Superior Eng.º João Pedro Coelho Pinto; designar como gestor do contrato o Técnico Superior, Eng.º Armindo Moreira Brandão.

3.5 - EMPREITADA DE "REDE VIÁRIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA - BENEFICIAÇÃO DA EM 523-3 DESDE LABRUJÓ A VILAR DO MONTE E DO CM 1242-1 ATÉ CALHEIROS" - Aprovação do projeto, decisão de contratar, escolha do procedimento, peças do procedimento, fixação do critério de adjudicação do preço mais baixo, júri do procedimento, gestor do contrato e prazo de execução. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, o projeto de execução, a abertura do procedimento por concurso público, as peças do procedimento e prazo de execução em 28 dias. Mais **deliberou por unanimidade** não adjudicar por lotes, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, pelos seguintes motivos: a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato. Mais **deliberou por unanimidade** optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de "avaliação de preço" - proposta de mais baixo preço, conforme artigo 74º, n.º1, al. b do CCP; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, a Senhora Vice-Presidente Eng.ª Mécia Sofia Alves Correia Martins, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de

Administração Geral, Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão dos Serviços Urbanos, Eng.^o Carlos Alberto Azevedo Lima, como vogais suplentes, o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.^o Rogério Lopes Margalho de Oliveira e o Técnico Superior Eng.^o Armindo Moreira Brandão; designar como gestor do contrato o Técnico Superior, Eng.^o Sérgio Rodrigues Mateus. _____

(04) JUNTAS DE FREGUESIA

4.1 – FREGUESIA DE ARCOZELO - Comparticipação financeira destinada à obra de “Construção de muros de suporte à via na rua de Riba Rio e Rua de Sandoco”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 5.075,28 € (cinco mil e setenta e cinco euros e vinte e oito centimos), à Freguesia de Arcozele, destinada a participar a obra de “Construção de muros de suporte à via na Rua de Riba Rio e Rua de Sandoco”, a transferir após a conclusão da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____

4.2- FREGUESIA DE ARDEGÃO FREIXO E MATO - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação de diversas Ruas da Freguesia”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 78.154,69 € (setenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro mil e sessenta e nove centimos), à Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, destinada a participar a obra de “Beneficiação e pavimentação da Rua da Escola Velha, Rua de Perrelo, Rua de Menespera, Travessa do Gadunho, Beco do Cercal, Rua do Loureiro, Travessa do Loureiro, Largo do Senhor dos Aflitos, Rua da Fonte Grande, Rua de Abelheiras, Rua da Eira Vedra, Rua de Folhente e Rua de Quintieiros”, a transferir à medida da execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____

4.3 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Gamoedo”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 5.509,35 € (cinco mil, quinhentos e nove euros e trinta e cinco centimos), à Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, destinada a participar a obra de “Pavimentação da Rua de Gamoedo”, a transferir após a conclusão da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____

4.4 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação das Ruas da Guarda, do Fojo e de Ribes (parte)”. A

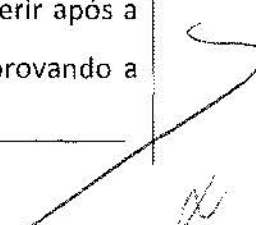
Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 36.460,58 € (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta euros e cinquenta e oito cêntimos), à Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, destinada a participar a obra de "Beneficiação das Ruas da Guarda, do Fojo e parte da Rua de Ribes", a transferir à medida da execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____

___ **4.5 – FREGUESIA DE FRIASTELAS - Comparticipação financeira destinada à obra de "Execução de Muro de Suporte à Plataforma da Rua de Cachada".** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 6.157,12 € (seis mil, cento e cinquenta e sete euros e doze cêntimos), à Freguesia de Friastelas, destinada a participar a obra de "Execução de Muro de Suporte à Plataforma da Rua de Cachada", a transferir após a conclusão da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____

___ **4.6 – FREGUESIA DA GANDRA - Comparticipação financeira destinada à obra de "Beneficiação da Rua da Balança".** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 3.625,20 € (três mil, seiscentos e vinte e cinco euros e vinte cêntimos), à Freguesia da Gandra, destinada a participar a obra de "Beneficiação da Rua da Balança", a transferir após a conclusão da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____

___ **4.7- FREGUESIA DA GANDRA - Comparticipação financeira destinada à obra de "Beneficiação da Rua da Poça da Passareira".** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 53.795,00 € (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e cinco euros), à Freguesia da Gandra, destinada a participar a obra de "Pavimentação da Rua da Poça da Passareira", a transferir após a conclusão da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____

___ **4.8 – FREGUESIA DA GEMIEIRA - Comparticipação financeira destinada à obra de "Beneficiação da Rua da Balança".** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 8.917,99 € (oito mil, novecentos e dezassete euros e noventa e nove cêntimos), à Freguesia da Gemieira, destinada a participar a obra de "Pavimentação da Rua da Balança", a transferir após a conclusão da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____



___ **4.9 – FREGUESIA DE REBORDÕES DE SOUTO - Comparticipação financeira destinada à obra de “Construção de Muros de Suporte à Plataforma da Via, na Rua da Tinhosa e Rua do Ribeiro”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 14.190,75 € (catorze mil, cento e noventa euros e setenta e cinco cêntimos), à Freguesia de Rebordões Souto, destinada a comparticipar a obra de “Construção de Muros de Suporte à Plataforma da Via, na Rua da Tinhosa e Rua do Ribeiro”, a transferir após a conclusão da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____

___ **4.10 - FREGUESIA DE REBORDÕES DE SOUTO - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Faroleiro e Rua do Freixoeiro”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 6.987,19 € (seis mil, novecentos e oitenta e sete euros e dezanove cêntimos), à Freguesia de Rebordões Souto, destinada a comparticipar a obra de “Pavimentação da Rua do Faroleiro e Rua do Freixoeiro”, a transferir após a conclusão da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____

___ **4.11 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Barronco”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 4.544,75 € (quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro mil e setenta e cinco cêntimos), à Freguesia de Refoios do Lima, destinada a comparticipar a obra de “Pavimentação da Rua do Barronco”, a transferir após a conclusão da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____

___ **4.12 - FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Poça da Gafa”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 29.802,43 € (vinte e nove mil, oitocentos e dois euros e quarenta e três cêntimos), à Freguesia de Refoios do Lima, destinada a comparticipar a obra de “Beneficiação da Rua da Poça da Gafa”, a transferir à medida da execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____

___ **4.13 - FREGUESIA DE POIARES – Solicita transferência do valor total do acordo de execução referente ao ano de 2021 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por**

7

unanimidade autorizar a antecipação da 1ª, 2ª e 3ª tranche respeitantes ao ano 2021, à Freguesia de Poiares, com exceção da verba relativa à limpeza da rede viária. _____

___ **4.14 – FREGUESIA DA RIBEIRA – Solicita transferência antecipada das verbas 2021 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a antecipação da 1ª, 2ª e 3ª tranche respeitantes ao ano 2021, à Freguesia da Ribeira, com exceção da verba relativa à limpeza da rede viária. _____

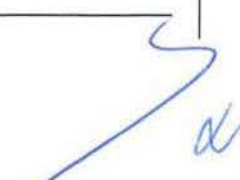
___ **4.15 – FREGUESIA DA SEARA - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Carreira da Costa, Rua da Fonte da Seara e Travessa do Campo Novo”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 19.951,85 € (dezanove mil, novecentos e cinquenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos), à Freguesia da Seara, destinada a participar a obra de “Pavimentação da Rua de Carreira da Costa, Rua da Fonte da Seara e Travessa do Campo Novo”, a transferir à medida da execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____

___ **4.16 - FREGUESIA DA SEARA - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua dos Casarões, Rua da Casa Grande e parte da Rua de Pereiros”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 17.982,18 € (dezassete mil, novecentos e oitenta e dois euros e dezoito cêntimos), à Freguesia da Seara, destinada a participar a obra de “Pavimentação da Rua dos Casarões, Rua da Casa Grande e parte da Rua de Pereiros”, a transferir à medida da execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando a execução dos trabalhos. _____

___ **(05) ASSUNTOS DIVERSOS** _____

___ **5.1 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima. _____

___ **5.2 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo para a formação em contexto de trabalho, Curso de Qualidade e segurança Alimentar entre o Município de Ponte de Lima e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo. _____



___ **5.3 – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE CEDÊNCIA AO MUNICÍPIO A TÍTULO GRATUITO, DE UMA PARCELA DE TERRENO PARTICULAR - Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Abel Lima Baptista, Dr.^a Maria João Sousa e Eng.^a Mecia Martins, Vice-Presidente, aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 33º, nº1, alíneas g) e ccc) e do artigo 25º, nº 1, alínea q), do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a aceitação da cedência a título gratuito, de uma parcela de terreno com a área de 571,04 m², a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 4935, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número 1443, a favor de António da Cruz Fernandes Monteiro e de Joaquim da Cruz Monteiro, prédio sito no Lugar de Pereira, da Freguesia da Correlhã, à qual se atribui, apenas para efeitos notariais, o valor de 11.428,00 € (onze mil quatrocentos e vinte e oito euros), correspondente a 20,00€/m². Mais **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Abel Lima Baptista, Dr.^a Maria João Sousa e Eng.^a Mecia Martins, Vice-Presidente, aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 33º, nº1, alíneas g) e ccc) e do artigo 25º, nº 1, alínea q), do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a afetação ao domínio público da referida parcela de terreno, com a área total de 571,04 m². Mais **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Abel Lima Baptista, Dr.^a Maria João Sousa e Eng.^a Mecia Martins, Vice-Presidente, aceitar as seguintes condições impostas pelos cedentes: para efeitos de índice urbanístico a área cedida será contabilizada no processo de obras; num licenciamento, para efeitos de distanciamento da construção ao limite da parcela, será contabilizada a área cedida; não serão obrigados a efetuar mais cedências, nomeadamente o cumprimento das distâncias ao eixo da via; isenção da construção dos lugares de estacionamento públicos; serão executadas duas serventias de acordo com o existente no local, bem como a construção das infraestruturas correspondentes. O Senhor Vereador, Dr. Abel Lima Baptista, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “abstenho-me porque na minha opinião é cometida aqui uma ilegalidade de violação de norma urbanística, pelas condições impostas no ponto 2, ponto 3, nas suas duas alíneas da informação do Eng.^a José António Puga, informação n.º 3/2021.” A Senhora Vereadora, Dr.^a Maria João Sousa, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “abstenho-me porque não tenho conhecimentos jurídicos para poder avaliar a proposta, nem existe parecer jurídico.” _



___ **5.4 – ARBORMINHO - Emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_049596.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, na sua redação atual, considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 27 de janeiro de 2021, ao pedido de autorização prévia para as ações de (re) arborização – P_ARB_049596. _____

___ **5.5 - CONSELHO DIRETIVO DE BALDIOS DA FREGUESIA DE VITORINO DE PIÃES – Local: S. Pedro – Emissão de parecer.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** dar parecer favorável, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, na sua redação atual, considerando a informação prestada pelos serviços técnicos a 20 de janeiro de 2021, e o estabelecido no PDM e no PMDFCI. _____

___ **5.6 – AUGUSTA DANTAS – “UM ARCO-ÍRIS DE EMOÇÕES: descobre a energia que há em ti” - Presente uma proposta da Comissão Editorial para aquisição de 30 exemplares da obra.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando a proposta da comissão editorial, adquirir 30 exemplares da obra “Um arco-íris de emoções: descobre a energia que há em ti”, da autoria de Augusta Dantas, pelo preço unitário de 13,00 € (treze euros). _____

___ **5.7 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA SELEÇÃO DE UM DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU, REFERENTE AO SEGUINTE CARGO DE DIREÇÃO: Chefe da Divisão de Ambiente e Espaços Verdes; E DOIS DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 3.º GRAU, REFERENTES AOS SEGUINTE CARGOS DE DIREÇÃO: Chefe da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território e Chefe da Unidade Financeira e Patrimonial - Autorização para abertura de procedimento e designação do Júri.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, com as adaptações introduzidas pelos artigos 12º e 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, autorizar a abertura de procedimento concursal para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, referente ao seguinte cargo de direção: Chefe da Divisão de Ambiente e Espaços Verdes, e dois dirigentes intermédios de 3.º grau, referentes aos seguintes cargos de direção: Chefe da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território e Chefe da Unidade Financeira e Patrimonial. Mais **deliberou por unanimidade** ao abrigo do disposto no art.º 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, na sua redação atual, propor à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte designação do júri dos procedimentos: no Procedimento Concursal de Recrutamento e Seleção para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Ambiente e Espaços Verdes, como



presidente o Senhor Professor Doutor José Pedro Pinto de Araújo, da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, como vogais a Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral, e o Eng.º Rogério Lopes Margalho Oliveira Pereira, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos; no Procedimento Concursal de Recrutamento e Seleção para o cargo de direção intermédia de 3.º grau, Chefe da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território, como presidente o Senhor Professor Doutor Joaquim Mamede Alonso, da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, como vogais a Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral, e o Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos; no Procedimento Concursal de Recrutamento e Seleção para o cargo de direção intermédia de 3.º grau, Chefe da Unidade Financeira e Patrimonial, como presidente a Dr.ª Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves, Chefe da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, da Câmara Municipal de Ponte da Barca, como vogais a Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral, e Eng.º Rogério Lopes Margalho Oliveira Pereira, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos.

___ 5.8 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDICAÇÃO DO SECRETÁRIO DA DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FEIRAS NOVAS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de indicação do Senhor Padre Bruno Manuel Gonçalves Barbosa, para o cargo de Secretário da Direção da Associação Concelhia das Feiras Novas. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e a Senhora Vereadora Dr.ª Ana Maria Martins Machado, não participaram na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedidos.

___ (06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

___ 6.1 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA – Atribuição de apoio financeiro para aquisição de uma motobomba para instalação na viatura cisterna. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um apoio financeiro no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), destinado à aquisição de uma motobomba para instalação na viatura cisterna, mediante a celebração de protocolo a estabelecer com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima.

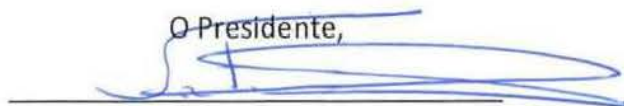
___ (08) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos.

7

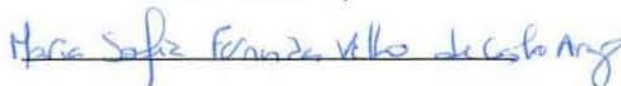
___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. ___

O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned above a horizontal line.

A Secretária,

A handwritten signature in blue ink, written in a cursive style, positioned above a horizontal line.